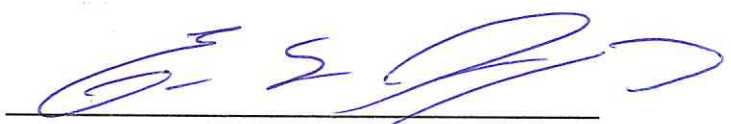
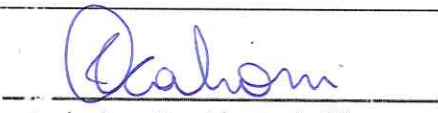


ANEXO V
REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO PARA ABASTECIMENTO E
ESTACIONAMENTO QUANTO EM DESLOCAMENTO

LEI 1.666/2023. Art.6º. O motorista receberá numerário para custear despesa com abastecimento, tendo como base a distância do deslocamento que falta percorrer até a chegada no destino, e estacionamento. §1º. Os valores previstos acima deverão ser pagos separadamente da diária, eventualmente, recebida pelo Motorista. I – O setor contábil definirá através de documento próprio como será feito o pagamento do numerário mencionado do caput deste artigo. §2º. Os gastos realizados deverão ser comprovados por documentos idôneos e serem anexados na nota de pagamento e os valores recebidos a mais deverão ser devolvidos em até 2 (dois) dias úteis	
Nome do condutor: Emerson Silva Araújo	
Cargo: Motorista	
Localidade de Destino: Belo Horizonte -MG	Quilometragem: 280 Km
Data de Ida: 24/03/26 Retorno: 27/03/26	Valor aproximado: 300,00 (trezentos reais reais)
Obs: Recebi da funcionária Isabela de forma verbal, comunicação de viagem para levar os funcionários Ruitter e Cleber para fazer curso de capacitação em Belo Horizonte, valor este para ressarcimento de despesas do carro referente a viagem, e a prestação de contas será feito depois da viagem com as notas fiscais e devolução caso aconteça	
 Emerson Silva Araújo Assinatura do Condutor.	
Data: 23/03/2026	
<input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido. Motivo: _____	
 Assinatura Presidente da Câmara.	
Data: 24 / 03 / 2026.	